

# BTCU

Administrativo

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 41 | Quinta-feira, 05/03/2026

|                                                                       |          |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>Atos do Presidente .....</b>                                       | <b>1</b> |
| <b>Secretaria-Geral da Presidência .....</b>                          | <b>3</b> |
| Instituto Serzedello Corrêa .....                                     | 5        |
| <b>Secretaria-Geral de Administração .....</b>                        | <b>6</b> |
| Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas .....                   | 7        |
| Diretoria de Análise de Direitos .....                                | 8        |
| Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade ..... | 13       |
| Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho .....     | 14       |
| Secretaria Especializada em Compras Públicas .....                    | 17       |
| Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos .....                 | 17       |
| Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira .....                 | 20       |

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF  
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

### **Presidente**

VITAL DO RÊGO FILHO

### **Vice-Presidente**

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES  
BENJAMIN ZYMLER  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
BRUNO DANTAS  
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA  
JHONATAN DE JESUS

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
MARCOS BEMQUERER COSTA  
WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU**

#### **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO  
PAULO SOARES BUGARIN

### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ  
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

## **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **Secretário-Geral**

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA  
[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .  
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 4-SEAE, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do regimento interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Weder de Oliveira para exercer as funções de Ministro, no período de 03 a 04/03/2026, em virtude da aposentadoria do Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira.

VITAL DO RÊGO

---

PORTARIA-TCU Nº 27, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do regimento interno do TCU, em conformidade com o art. 20, § 2º, e o art. 34, parágrafo único, inciso I, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº TC-017.490/2025-1, resolve:

EXONERAR, **ex officio**, por motivo de inaptidão para o desempenho do cargo, o servidor MATEUS CONCEIÇÃO MOTA ARAÚJO, Matrícula nº 12018-9, do cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste TCU, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 43 de 05/03/2026, Seção 2, p. 81)

---

PORTARIA-TCU Nº 28, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXVI, e art. 55, inciso I, alínea “a”, do regimento interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no período de 9 a 20/03/2026, em virtude da aposentadoria do Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira.

VITAL DO RÊGO

---

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ESTÁGIO PROBATÓRIO****- Não homologação -**

Em 4 de março de 2026

DECIDIR não homologar o estágio probatório do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MATEUS CONCEIÇÃO MOTA ARAÚJO, Matrícula 12018-9, em razão da sua inaptidão para o desempenho do cargo, com base no art. 11, § 4º, inciso I, da Portaria-TCU nº 103/2020.

(TC-017.490/2025-1)

VITAL DO RÊGO

Presidente

---

**RECURSO ADMINISTRATIVO (\*)****- Indeferimento -**

Em 4 de março de 2026

CONHECER, no processo de interesse de LUCIANA GONÇALVES LACERDA ARAGÃO PASSOS (aposentada, matr. 2775-8), o recurso administrativo interposto contra a decisão que indeferiu o pedido para reversão da aposentadoria, por ausência de requisitos legais, para, no mérito, negar-lhe provimento, com fundamento no art. 107 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 56 da Lei 9.784/1999.

(TC 025.623/2024-9)

MINISTRO VITAL DO RÊGO

(\* Republicado por ter saído com incorreção do original no BTCU Administrativo nº 40 , de 04/03/2026, p. 1)

---

**RECURSO ADMINISTRATIVO****- Indeferimento -**

Em 5 de março de 2026

CONHECER, no processo de interesse do servidor HELIO ANTONIO ROSSI DE CASTRO FILHO (AUFC - matr. 10637-2), o recurso interposto contra decisão que indeferiu pedido de remoção para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, para acompanhar cônjuge, por ausência de requisitos legais, para, no mérito, negar-lhe provimento, com fundamento no art. 107 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 56 da Lei 9.784/1999.

(TC 017.079/2025-0)

VITAL DO RÊGO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEPRES Nº 02, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Estabelece a correlação funcional e acadêmica entre as funções de confiança alocadas no Instituto Serzedello Corrêa (ISC) e os cargos diretivos de Instituições de Ensino Superior (IES), para fins de registro em diretórios de pesquisa e órgãos de fomento.

A SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 1º, inciso XI, da Portaria-TCU nº 2, de 2 de janeiro de 2025,

considerando que o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) possui natureza de escola de governo, nos termos do art. 39, § 2º, da Constituição Federal, e exerce as competências estabelecidas nos arts. 24 e 25 da Resolução-TCU nº 373, de 23 de dezembro de 2024;

considerando a organização e a estrutura das instituições de ensino superior estabelecidas na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB);

considerando o disposto no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que regulamenta o funcionamento das instituições de ensino superior e os processos de avaliação e supervisão das universidades, estabelecendo diretrizes para a organização administrativa;

considerando a autorização legal conferida ao ISC para a oferta de cursos de pós-graduação **stricto sensu**, notadamente o Mestrado Profissional em Controle da Administração Pública, devidamente avaliados e recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);

considerando que compete à Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) coordenar as atividades inerentes ao desenvolvimento institucional nas áreas de sua finalidade e que o ISC integra a estrutura organizacional dessa unidade básica, conforme disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução-TCU nº 373, de 2024;

considerando o disposto na Portaria-TCU nº 61, de 9 de abril de 2024, que dispõe sobre as instâncias de governança do ISC; e

considerando a necessidade de adequação técnica das nomenclaturas administrativas do ISC aos sistemas de cadastramento de grupos de pesquisa e instituições científicas, tais como Diretório de Grupos de Pesquisa, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DGP/CNPq), Plataforma Sucupira, entre outros, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida, para fins de representação institucional, acadêmica e científica perante órgãos de regulação e fomento à pesquisa, a correlação de equivalência entre as funções de confiança ocupadas por dirigentes do Instituto Serzedello Corrêa (ISC) e os cargos de gestão de Instituições de Ensino Superior, nos seguintes termos:

| Função de Confiança no ISC/TCU                             | Cargo equivalente em IES | Atribuição Principal                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Diretor-Geral do ISC                                       | Reitor                   | Dirigente máximo, responsável por convocar e presidir o Conselho Acadêmico e representar o ISC, conforme disposto no art. 6º, incisos VIII e XII, da Portaria-ISC nº 9, de 7 de março de 2025. |
| Diretor de Altos Estudos e Cooperação Institucional (Daec) | Vice-Reitor / Pró Reitor | Instância superior de governança, deliberativa e estratégica para ensino e pesquisa, conforme art. 11, incisos I e XV, da Portaria-ISC nº 9, de 2025.                                          |

| Função de Confiança no ISC/TCU            | Cargo equivalente em IES                       | Atribuição Principal                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conselho Superior (CS-ISC)                | Conselho Universitário (CONSUN)                | Instância superior de governança, deliberativa e estratégica para ensino e pesquisa, conforme art. 2º da Portaria-TCU nº de 61, de 9 de abril de 2024. |
| Conselho Acadêmico (CA)                   | Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) | Instância superior administrativa e acadêmica para a pós-graduação, nos termos do art. 4º da Portaria-TCU nº 61, de 2024.                              |
| Comissão de Coordenação de Pesquisa (CCP) | Comitê Científico / Câmara de Pesquisa         | Órgão que avalia iniciativas e projetos de pesquisa e propõe a criação de grupos de pesquisa, conforme art. 8º da Portaria-TCU nº 61, de 2024.         |
| Comissão Própria de Avaliação (CPA)       | Comissão Própria de Avaliação (CPA)            | Coordena processos internos de avaliação solicitados pelo Inep/Sinaes, conforme art. 6º da Portaria-TCU nº 61, de 2024.                                |

Art. 2º A função de confiança de Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa é reconhecida, para todos os efeitos de governança acadêmica interna e externa, como dirigente máximo da instituição representada pelo ISC, competindo-lhe, entre outras atribuições próprias da Reitoria de Instituição de Ensino Superior, a certificação de grupos de pesquisa, a indicação de gestores institucionais de pesquisa e a assinatura de convênios técnico-científicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO

(Publicado no DOU Edição nº 43 de 05/03/2026, Seção 1, p. 88)

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO  
RESSARCIMENTO DE DESPESAS

Autorização

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2025.

Em 03 de março de 2026

Autorizo, no processo TC 003.337/2026-0, o ressarcimento de despesa referente ao pagamento de inscrição no evento *Certificate in International Public Sector Accounting Standards*, no período de 11/02/2026 a 04/02/2027, na modalidade a distância, para o servidor:

| NOME/CARGO/MATRÍCULA                                  | VALOR (R\$) |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| HENRIQUE NAPOLEÃO RODRIGUES, AUFC, MATRÍCULA: 12014-6 | 2.185,80    |
| TOTAL                                                 | 2.185,80    |

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES  
Diretora-Geral

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO****- Autorização -**

Em 5 de março de 2026

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 73 e 74 da Lei 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso III da Resolução-TCU 204/2007, bem como os §§ 6º e 7º do art. 14 da Portaria-TCU 396/2019; art. 1º, inciso III, alínea “s”, item 23, da Portaria-TCU 3/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), a realização de serviço extraordinário, no total de 5 (cinco) horas, no dia 8/3/2026, pelas servidoras abaixo relacionadas, em razão de apoio ao evento “Tarsila do Amaral e a representatividade feminina no Modernismo Brasileiro”, e autorizo o pagamento.

| Nome                         | Matrícula | Lotação            |
|------------------------------|-----------|--------------------|
| ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES | 4576-4    | ISC/Segepres       |
| ELISA BRUNO DE ARAÚJO        | 2462-7    | Didoc/ISC/Segepres |

(TC 005.059/2026-7)

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

Secretário-Geral de Administração

**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO****- Convalidação -**

Em 5 de março de 2026

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 73 e 74 da Lei 8.112/1990; arts. 1º e 4º, inciso III, da Resolução-TCU 204/2007; e art. 1º, inciso III, alínea “s”, item 23, da Portaria-TCU 3/2025.

CONVALIDANDO, no processo de interesse da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), a realização dos serviços extraordinários pela servidora CLÁUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO (AUFC - matr. 6466-1), realizados nos dias 22/2/2026 (domingo) e 1º/3/2026 (domingo), na forma constante dos autos, devendo ser observadas as limitações previstas.

(TC 005.068/2026-6)

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

Secretário-Geral de Administração



**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA  
- Deferimento -**

Em 05 de março de 2026

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de LEANDRO SANTOS DE BRUM, Matrícula 3582-3, de Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável - SecexDesenvolvimento/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional - Sejus/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 09/03/2026.

(Solicitação Cesp nº 47817)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO  
Secretária substituta da SecPessoas

---

**ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA  
- Indeferimento -**

Em 03 de março de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Parecer do Serviço em Perícia do TCU/Dsaud, art. 111, inciso II, da Lei nº 5172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam 6/2025.

INDEFIRO o pedido de isenção do imposto de renda incidente sobre os proventos de aposentadoria, formulado pelo servidor aposentado IVAN VIDIGAL DE OLIVEIRA, matrícula TCU nº 516-9, por não constituir doença elencada no rol taxativo de moléstias previstas no art. 6º, *caput* e inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, regulamentado pelo Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

(TC 004.625/2026-9)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário Especializado em Gestão de Pessoas

**DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
- Designação de substituto eventual -**

Em 5 de março de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR HENRIQUE NAPOLEÃO RODRIGUES, matrícula 12014-6, para substituir, no(a) C1SecexONU/D3SecexONU/Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA, matrícula 6583-8, nos seus afastamentos eventuais a partir de 9/3/2026.

(Número de controle: 15284)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
- Dispensa de substituto eventual -**

Em 5 de março de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 4 de março de 2026, MARCELO CARDOSO SOARES, matrícula 3853-9, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, FERNANDO SIMÕES DOS REIS, matrícula 3608-0, AUFC, exercida no(a) D-Ambiental/AudSustentabilidade/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável.

(Número de controle: 15285)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**-Retificação-**

Em 4 de março de 2026

No despacho da Diretoria de Análise de Direitos de 5/2/2026, número de controle 15128, publicado no BTCU Administrativo nº 24, de 5/2/2026, onde se lê "...no período de 24/3/2026 a 1/4/2026", leia-se "no período de 26/3/2026 a 1/4/2026".

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 4 de março de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO, matrícula 7710-0, para substituir, no(a) SEC-RN/Secretaria Adjunta de Relações Institucionais, o(a) Assistente de Secretário do TCU no Estad, código FC-1, JONAS MARCONDES DE LIRA, matrícula 10165-6, no período de 9/3/2026 a 18/3/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15282)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 5 de março de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRA VIEIRA MAGALHÃES, matrícula 4254-4, para substituir, no(a) Saípe/Diesp/Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, SANDRA ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 11536-3, no período de 5/3/2026 a 6/3/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15293)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 5 de março de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CILUÁ BORGES DOS SANTOS, matrícula 8931-1, para substituir, no(a) Secomp-1/Dicomp/Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, MARYZELY CRISTINA QUEIROZ MARIANO, matrícula 2893-2, no período de 9/3/2026 a 20/3/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15283)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

**FÉRIAS**  
**- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 77, § 1º, da Lei 8.112, de 11/12/1990; art. 4º, *caput* e § 3º da Portaria-TCU 160, de 3/12/2021; subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o reconhecimento de 15 (quinze) dias de férias relativas ao exercício de 2025 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2026, tendo como marco inicial a data de 2/8/2024, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 5 de março de 2026

| NOME/CARGO/MATRÍCULA                       | PROCESSO          |
|--------------------------------------------|-------------------|
| PALOMA RODRIGUES PINHEIRO / TEFC / 12911-9 | TC-003.072/2026-6 |

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA  
Diretora

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA CAPACITAÇÃO  
- Concessão -

Em 05 de março de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

| NOME/CARGO/MATRÍCULA                                         | PERÍODO DE FRUIÇÃO      | PARCELA | QUINQUÊNIO | PERÍODO AQUISITIVO      |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|------------|-------------------------|
| LEANDRO CARVALHO CUNHA / AUFC / 8188-4 / AUDRECURSOS/SEGECEX | 04/05/2026 a 03/06/2026 | 2ª      | 4º         | 03/01/2017 a 01/01/2022 |

(Solicitação Cesp nº 47761)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO  
- Concessão -

Em 05 de março de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

| NOME/CARGO/MATRÍCULA                                      | PERÍODO DE FRUIÇÃO      | PARCELA | QUINQUÊNIO | PERÍODO AQUISITIVO      |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|---------|------------|-------------------------|
| MARIA GABRIELA CARNEIRO MOREIRA / AUFC / 8110-8 / SPG-PSB | 09/03/2026 a 08/04/2026 | 1ª      | 3º         | 29/11/2018 a 27/11/2023 |

(Solicitação Cesp nº 47736)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 05 de março de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

| NOME/CARGO/MATRÍCULA                                             | PERÍODO DE FRUIÇÃO      | PARCELA | QUINQUÊNIO | PERÍODO AQUISITIVO      |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|------------|-------------------------|
| MARIANE FRANCA DA SILVA / AUFC / 12030-8 / AUDBENEFÍCIOS/SEGECEX | 16/03/2026 a 17/04/2026 | 1ª      | 2º         | 16/01/2021 a 14/01/2026 |

(Solicitação Cesp nº 47762)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Chefe do SCV

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, I da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: AFONSO FRANKLIN MEIRELES DE ARAUJO, matrícula 3861-0.

LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/SecexContas/AudBenefícios/Dias.

AQUISIÇÃO: Visto eletrônico UK ETA devido a conexões em Londres para missão da SecexONU na Jordânia.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 131,10.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6281, conforme descrito acima.

Em 05 de março de 2026.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE  
Assessor da SecFinanças-ASS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECEXINFRA;

ATIVIDADE(S): Auditoria emendas pix (Fiscalis 33/2026) - Sistema Viajar nº 127/2026;

LOCAL/PERÍODO: Osasco-SP, de 09 a 13/03/2026;

ATESTAÇÃO: AudUrbana.

| NOME/MATRÍCULA                  | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC<br>AUX.-ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL | GLOSA<br>(LDO/2026) | TOTAL A<br>PAGAR |
|---------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| CARLOS ALBERTO TANAKA<br>3080-5 | AUFC             | 09 a<br>13/03/2026 | 4,5     | 4,5           | R\$ 803,68     | R\$ 380,57         | R\$ 3.235,99     | R\$ 0,00           | R\$ 3.235,99   | R\$ 0,00            | R\$ 3.235,99     |



**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**Autorização de Pagamento**

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Portaria-TCU nº 443/2018;  
ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria emendas pix (Fiscalis 33/2026) - Sistema Viajar - evento nº 127/2026;

| NOME/MATRÍCULA                  | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM          | ROTEIRO                               | DESPESA                                                       | DISTÂNCIA | VALOR<br>P/KM | RESSARCIMENTO |
|---------------------------------|------------------|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|---------------|---------------|
| CARLOS ALBERTO TANAKA<br>3080-5 | AUFC             | 09/03/2026 a<br>13/03/2026 | Curitiba-PR/Osasco-SP/<br>Curitiba-PR | Utilização de meio próprio de<br>locomção em viagem a serviço | 792 KM    | R\$ 2,12      | R\$ 1.679,04  |

Em 05 de Março de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**

**DIÁRIAS**

**Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO MINISTRO-PRESIDENTE DO TCU;**

ATIVIDADE(S): Participação de servidora no Programa Columbia Women's Leadership Network - Sistema Viajar nº 55/2026;

LOCAL/PERÍODO: Nova Iorque - Estados Unidos, de 16 a 20/03/2026;

ATESTAÇÃO: Adgedam.

| NOME/MATRÍCULA                        | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC<br>AUX.-ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL | GLOSA<br>(LDO/2026) | TOTAL A<br>PAGAR |
|---------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO<br>7650-3 | AUFC<br>FC-4     | 14 a<br>22/03/2026 | 8,5     | 5             | US\$ 546,86    | R\$ 422,85         | US\$ 4.648,31    | US\$ 199,56        | US\$ 4.847,87  | R\$ 0,00            | US\$ 4.847,87    |

Torne-se insubsistente o publicado no BTCU nº 28, de 11 de fevereiro de 2026.

Em 05 de Março de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

## SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS

## DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: MARCELLO EDUARDO MONACO, matrícula 12396-0.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEPRES/Secom/Dicom/Secrid.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6294, conforme descrito acima.

Em 04 de março de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA  
Diretor da Diplag

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 1974-7.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Seger-1.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6301, conforme descrito acima.

Em 05 de março de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA  
Diretor da Diplag

---

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: JERSON LIMA DE BRITO, matrícula 3418-5.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecCompras/Deof/SPF-Estados.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6299, conforme descrito acima.

Em 05 de março de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA  
Diretor da Diplag

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO, matrícula 3676-5.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
- 3.3.90.40 - Serviços de TIC - PJ, PTRES 167473 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEPRES/Secom/Secom-ASS.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6300, conforme descrito acima.

Em 05 de março de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA  
Diretor da Diplag

DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)  
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof/SecCompras), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 5 de março de 2026

| FAVORECIDO                | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                       | EXERCÍCIO  | VALOR          | PROCESSO          |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------------|
| ATLANTICO ENGENHARIA LTDA | Primeiro Termo de Apostilamento de reajuste de preços do Contrato nº 35/2023 - Segedam, cujo objeto é a prestação dos serviços de implementação e modernização do sistema de monitoramento e automação do Tribunal de Contas da União - TCU. | 2024, 2025 | R\$ 162.569,49 | TC-005.293/2025-1 |

GERALDO MAGELA LOPES DE FREITAS  
Diretor(a) da Deof - Substituto(a)